

**PORTARIA Nº. 216/2014
DE: 12 DE JUNHO DE 2014**

“CONCEDE FÉRIAS REMUNERADA À SERVIDOR (A) JARINEIDE RESPLANDE MARQUES, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/07/2012 à 30/06/2013”.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias a servidor (a) JARINEIDE RESPLANDE MARQUES em 12/06/2014 á 01/07/2014 sendo 10 dias de conversão em espécie, período aquisitivo 01/07/2012 à 30/06/2013, com retorno a suas atividades em 02 de JULHO de 2014.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE JUNHO DE 2014**

**MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**